



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 41/2019**

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 41/19, do Vereador Valmir Dionizio, que declara de Utilidade Pública a **ASAF – ASSOCIAÇÃO AMOR À FAMÍLIA**.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, a **ASAF – ASSOCIAÇÃO AMOR À FAMÍLIA**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 19 de maio de 2014, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 8.048, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o nº 8.048, com sua sede social na Rua Benedito Lutti nº 316, Vila Xavier, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 23.982.758/0001-78.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 30 DE ABRIL DE 2019.**

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO**  
Presidente